



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3882 / 2022
DATA: 31 / 10 / 2022
Ass.: *[assinatura]*

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA**

Os Vereadores que firmam o presente vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 5 /2022

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 92 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. O artigo 92 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92 - A Câmara Municipal da Serra é composta por 25 (vinte e cinco) Vereadores, em conformidade com o estabelecido pela alínea “I”, do inciso IV, do artigo 29, da Constituição Federal.”

Art. 2º. As despesas oriundas das disposições contidas nesta lei correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal, após devidamente previstas nas respectivas legislações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na próxima legislatura, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 31 de outubro de 2022.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE – PSDB**

**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO – PMN**

[assinatura]
**CLEBER LIMA PEREIRA
1º VICE-PRESIDENTE – PDT**

**ADRIANO VASCONCELOS REGO
2º SECRETÁRIO – PSB**



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003200320035003A005600. Documento assinado digitalmente em 31/10/2022 às 14:25:16, conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALTEILTON DE FREITAS VALIM
2º VICE-PRESIDENTE – PP

RAPHAELA MORAES
REDE

ANDERSON MUNIZ
PODEMOS

RODRIGO CAÇULO
REPUBLICANOS

DR. WILLIAM MIRANDA
PL

SAULINHO DA ACADEMIA
PATRIOTA

ELCIMARA LOUREIRO
PP


SERGIO PEIXOTO
PROS


ERICSON DUARTE
REDE


WELLINGTON ALEMÃO
PSC


FRED
PSDB


WILLIAN DA ELÉTRICA
PDT


IGOR ELSON
PL


PROF. ARTUR
SOLIDARIEDADE


JEFINHO DO BALNEÁRIO
PL

PROF. RURDINEY
PSB

PABLO MURIBECA
PATRIOTA

GILMAR DADALTO
PSDB


PAULINHO DO CHURRASQUINHO
PDT



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente 83C
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br ou legislativo@camaraserra.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que aprova a nova estrutura de Chaves Públicas Brasileiras -
www.chavespublicas.gov.br

ICP - Brasil.





Faint text below the logo, possibly a title or header.

Faint text in the upper right quadrant.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area, possibly a signature or large heading.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text in the middle right area.

Faint text at the bottom right of the main content area.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

É consabido que o Município da Serra representa o maior dentre aqueles que compõem a Grande Vitória, tanto no aspecto físico (com extensão territorial de aproximadamente 547,6 km²), quanto na densidade populacional, tendo em vista que, consoante dados do IBGE, conta com 536.765 habitantes (980,2 hab./km²).

Nesse contexto, levando-se em consideração que a representatividade de seus munícipes representa tarefa árdua atribuída aos membros que compõem o Parlamento, faz-se necessária a edição do presente Projeto de alteração da LOM, em estrito cumprimento ao que preconiza o artigo 29, inciso IV, alínea "i" da Constituição Federal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.





Faint text, possibly a title or header, located below the logo.

Main body of faint text, likely the content of a document or report, which is illegible due to low contrast.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

